

	Solicitação Nova Contratação 1633699 / 2023	Código:
		FOR-DILOG-001-01 (v.00)

Objeto da Compra/Contração		
(x) Material de Consumo	(x) Material Permanente	() Serviço

Solicitante	
Unidade solicitante: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DITEC	
Responsável pela solicitação: Raquel Cunha da Conceição	
Telefone(s): 3302-0453	E-mail: raquel.conceicao@tjac.jus.br

1. Objeto	
Objeto(*)	Aquisição de webcams, headset, teclado braille com fio e SSD, para as unidades administrativas e judiciárias do Poder Judiciário Acreano.
Justificativa(*)	<p>A aquisição dos materiais acima citados atenderá às necessidades de manutenção das atividades de videoconferências realizados neste TJAC, além de dar continuidade as atividades em andamento como balcão virtual e audiências por videoconferência, além da presente aquisição almeja dar o devido suporte a projetos futuros</p> <p>A presente aquisição dá cumprimento ao Plano de Continuidade de Serviços essenciais de TIC constante na Resolução 370/2020 do CNJ, conforme Art. 36.</p> <p>Esta contratação encontra respaldo no Planejamento Estratégico de TI (PETIC), estando inserido especificamente no Plano de Continuidade de Serviços de TI.</p>

2. DETALHAMENTO DO OBJETO

Item	Descrição detalhada	Unid.de medida	Quant.
------	---------------------	----------------	--------

<p>1</p>	<p>CÂMERA - TIPO: WEBCAM PARA VIDEOCONFERÊNCIA:</p> <p>RESOLUÇÃO DE VÍDEO: VIDEOCHAMADA HD DE 1080P;</p> <p>GRAVAÇÃO DE VIDEO FULL HD DE 1080P;</p> <p>RESOLUÇÃO DE IMAGEM: CAPTURA DE FOTOS DE NO MÍNIMO 3 MEGAPIXELS;</p> <p>AUDIO: MICROFONE INTEGRADO;</p> <p>CONECTIVIDADE: USB 2.0 COM TECNOLOGIA PLUG E PLAY;</p> <p>COMPATIBILIDADE: WINDOWS 10 OU SUPERIOR, LINUX, MAC E ANDROID;</p> <p>CAMPO DE VISÃO 100°;</p> <p>COMPRIMENTO DO CABO: NO MÍNIMO 1,5 m;</p> <p>POR MEIO DE SOFTWARE: DETECÇÃO DE MOVIMENTO; AJUSTE DE ZOOM;</p> <p>RASTREIO DE ROSTO.</p> <p>TAMANHO MÍNIMO DO CABO: 130 CM</p> <p>GARANTIA: 12 MESES, NO MÍNIMO</p>	<p>un</p>	<p>340</p>
<p>2</p>	<p>HEADSET</p> <p>SUPRA AURICULAR;</p> <p>COM FIO;</p> <p>LEVE;</p> <p>FUNÇÃO MICROFONE;</p> <p>TAMANHO AJUSTÁVEL;</p> <p>ISOLAMENTO SONORO;</p> <p>COMPATÍVEL COM WINDOWS 10 OU SUPERIOR;</p> <p>PREFERENCIALMENTE COURO SINTÉTICO;</p> <p>COR PRETO;</p> <p>USB;</p> <p>TAMANHO MÍNIMO: 130 CM</p> <p>GARANTIA: 12 MESES, NO MÍNIMO</p>	<p>un</p>	<p>340</p>

3	<p>TECLADO BRAILLE COM FIO</p> <p>USB</p> <p>WINDOWS 10,11 OU SUPERIOR, LINUX, CHROME OS, MACOS 10.5 OU SUPERIOR;</p> <p>COR PRETO;</p> <p>ADESIVOS RESISTENTES DA COR AMARELA;</p> <p>TECLADO PADRÃO ABNT-2, 107 TECLAS, PLUG AND PLAY</p> <p>COMPATÍVEL COM WINDOWS</p> <p>CABO USB DE APROX. 130 CM</p> <p>GARANTIA: 12 MESES, NO MÍNIMO</p>	un	50
4	<p>SSD</p> <p>FORMATO: 2.5";</p> <p>CAPACIDADE MÍNIMA: 480 GB;</p> <p>SEM ADAPTADOR;</p> <p>INTERFACE: SATA 3.0 (6 GB/S);</p> <p>COMPATÍVEL COM A VERSÃO ANTERIOR SATA REV. 2.0 (3GB/S); LEITURA: MÍNIMO 500 MB/S;</p>	un	290

Valor estimado da despesa	<i>Estimativa de custo total, com indicação de fornecedores potenciais, no caso de itens complexos ou atípicos.</i>
Estratégia de suprimento	<i>Definição do local de entrega, telefones para agendamento, horário e local para recebimento, o(s) responsáveis (eis) pelo recebimento, a forma de fornecimento (integral ou parcelada) etc.</i>
Fiscalização	<i>Forma de verificação da execução dos serviços, com indicação do fiscal do contrato. No caso de execução descentralizada, indicar os fiscais em cada local de execução.</i>

3. OBRIGAÇÕES

--

3. DA CONTRATADA

1. A Contratada obriga-se a:

Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações desta solicitação, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

Os bens devem estar acompanhados, ainda, quando for o caso, do manual do usuário, preferencialmente em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de **XX (XXXX) (dias ou horas)**, o produto com avarias ou defeitos;

Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto ora adquirido;

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas pelo gestor do contrato;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

Apresentar juntamente à fatura de serviços os documentos que comprovem a sua regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária (Certidões Negativas).

Outras obrigações, caso julgue necessário.

1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. A Contratante obriga-se a:

Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes nesta solicitação e nota de empenho, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no prazo previsto.

4 PAGAMENTO

Efetuar o pagamento do valor constante na nota fiscal/fatura, no prazo máximo não superior a 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela, mediante apresentação da Nota Fiscal acompanhada dos documentos de regularidade fiscal e devidamente atestada pelo fiscal do contrato, que terá o prazo de até 02 (dois) dias úteis para análise e aprovação da documentação apresentada pelo fornecedor.

5 SANÇÕES

As sanções aplicáveis a presente contratação, são aquelas previstas no Capítulo IV, Seção I e II da Lei nº 8.666/93 e atualizações.

Rio Branco-AC, 11 de maio de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Cunha da Conceicao, Diretora**, em 24/11/2023, às 09:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1633699** e o código CRC **E1C66AA5**.

Sistema Normativo do Poder Judiciário do Estado do Acre – Resolução do Tribunal Pleno Administrativo nº 166/2012

0004051-50.2023.8.01.0000

1633699v3